



Secretaria Geral
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO

29/04/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 121/2022

Dispõe sobre a nomeação de Rua Dandara para o logradouro principal do Assentamento Dandara, localizado ao fundo do Museu de Kard (saída para Anagé), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dandara o principal logradouro do Assentamento Dandara, localizado à direita da BA-262 (a três quilômetros do Anel Viário, sentido Anagé), precisamente ao fundo do Museu de Kard, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Março de 2022.

Alexandre Garcia Araújo - Xandó
Vereador (PT)



Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Regularizado em 2014/15, o Assentamento Dandara está localizado à margem direita da BA-262 (aproximadamente a três quilômetros do anel viário, com sentido ao município de Anagé), perpendicularmente ao fundo do Museu de Kard, bairro Zabelê.

O nome desta localidade homenageia Dandara dos Palmares, negra escravizada no Brasil que lutou pelo fim da escravidão, principalmente através do Quilombo dos Palmares, onde viveu praticamente toda a vida e ajudou a coordenar juntamente com seu companheiro, Zumbi.

Dessa forma, denominar logradouro principal desta região com o mesmo nome do Acampamento que motivou o seu povoamento é necessário, para a identificação do local e, sobretudo, justo com a memória coletiva de seus moradores.

Certo de contar com a compreensão e posicionamento favorável dos nobres edis.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Março de 2022.

Alexandre Garcia Araújo
Alexandre Garcia Araújo - Xandó
Vereador (PT)



ANEXO 1

